

## TERMO DE REFERÊNCIA 0022/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0022/2024

**Categoria do TR:** Prestação de não continuados

### 2. Definição do objeto

Escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s), afim de locação e montagem de estruturas de sonorização, iluminação, geradores de energia, estrutura de palco e camarins, de acordo com Rider Técnico apresentado pelo Artista e objetivando a locação e montagem de cobertura autoportante e grades de proteção, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

### 3. Fundamentação da contratação

O Município de Arroio Trinta no próximo dia 15/12/2024, completará seus 63 anos de emancipação político administrativa. Para comemorar este aniversário, a Administração Municipal pretende realizar e proporcionar aos seus Munícipes uma grande festa!! A data que corresponde à um domingo, deve contar com programação para toda a família.

Estão sendo estudadas as seguintes programações: Brinquedos Infláveis para divertimento das crianças; Chegada do Papai Noel para entrega de doces para as crianças; Entrega de um Kit de alimentos para as famílias do Município; Contratação de Show Nacional com a Dupla Fernando & Sorocaba (Já contratado).

Face a contratação do show nacional com a dupla mencionada, necessitamos a contratação de serviços relacionados a locação e montagem de estruturas de sonorização, iluminação, geradores, estrutura de palco e de camarins, seguindo as exigências do Rider Técnico disponibilizado pelos artistas contratados. Também afim de garantir a segurança e sucesso do evento, a administração pretende locar estrutura de pavilhão para cobertura de boa parte da área de shows e locar grades de proteção para demarcações necessárias e contenção de pessoal. A cobertura autoportante é fundamental para que o evento não seja prejudicado pelas condições climáticas, principalmente pensando em um cenário com chuvas.

Dessa forma está fundamentada a necessidade desta contratação.

### 4. Descrição da solução

A solução consiste em contratar empresa especializada para locação e montagem de estruturas, afim de que o show nacional contratado pelo Município possa ser realizado. A empresa deve possuir capacidade técnica compatível com a execução do objeto, afim de preservar a segurança quanto as estruturas montadas e afim de que todos os requisitos apresentados pelo rider técnico sejam cumpridos.

### 5. Requisitos da contratação

- a) A empresa será responsável por instalar a estrutura de ambos os lotes, até as 12h:00m do dia do evento e realizar a desinstalação no prazo de até 01(um) dias após a finalização do evento. A contratada será responsável pela manutenção e assistência técnica da estrutura ao longo de todo o período do evento.
- b) A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.
- c) A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverá receber visto do CREA/SC.
- d) A empresa deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, com registro no CREA ou CAU; o qual será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico pela execução dos serviços. Como condição para assinatura do Contrato, a contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução.
- e) A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando possuir aptidão para desempenho de atividades compatíveis com o objeto licitado.

Todos os requisitos apresentados acima serão exigidos para ambos os lotes.

## 6. Modelo de execução do objeto

Para o Lote 01: A empresa contratada deverá fornecer de todos os itens/serviços relacionados no Rider Técnico disponibilizado pelo artista;

Para ambos os lotes, a(s) contratada(s) deverão deixar toda a estrutura devidamente montada até as 12h:00 do dia do evento.

O Local do evento será fornecido pelo Município de Arroio Trinta, que será realizado no Estádio Municipal Vergínio Biava.

## 7. Modelo da gestão do contrato

Ficam designados para fiscalização do contrato, os servidores Cesar Luiz Altenhofem e Vilmar Miotelli, alocados na Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Arroio Trinta. Os Fiscais serão assessorados tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação. Caberá aos Fiscais verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto contratado.

Os fiscais do contrato deverão:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação aos serviços que estarão sendo prestados pelo Licitante vencedor.
- b) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- c) Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

## 8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF. Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Critérios de seleção do fornecedor

Será considerado vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta financeira mais vantajosa, juntamente a apresentação de toda documentação de habilitação exigida pelo Edital

## 10. Estimativas do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

### **Item 01: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, ESTRUTURA DE PALCO E CAMARINS:**

Incluso na contratação, o fornecimento de todos os itens/serviços relacionados no Rider Técnico disponibilizado pelo artista. Todas as exigências relacionadas no Rider Técnico, deverão ser cumpridas.

- 1- Lake som e luz: R\$ 24.000,00 (Som+ iluminação /Sem gerador)
- 2- Índio locações: R\$ 12.000,00 (Somente locação gerador)
- 3- ~~Company Produções e Eventos: R\$ 55.250,00~~ (Som+ iluminação /Incluso gerador) - Desclassificada valor elevado em comparação aos demais orçamentos!
- 4- C3 Sul Ltda: R\$ 40.000 (Som+ iluminação /Incluso gerador)

- 5- C3 Sul: R\$ 40.100,00 (Estrutura de palco e camarins)
- 6- Lottermann Engenharia: R\$ 38.000,00 (Estrutura de palco e camarins)
- 7- Trop Eventos Ltda: R\$ 65.500 (Som+ iluminação /Incluso gerador/Palco e Camarins)

Valor Total Máximo Admissível para a contratação obtido através de cálculo médio: 71.275,00

### **Item 02: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA COBERTA PARA ÁREA DE SHOW 60x20m:**

Cobertura autoportante, nas medidas de 20x60 metros, em lona branca anti chamas, estruturada em alumínio P30 e P50, contendo 8 metros altura de pé direito, tipo duas águas, com pés fixados ao solo cada 10 metros. Fechamento de fundo de palco em sombrite e laterais do palco em lona branca anti chamas. Cobertura para área de shows, totalizando 1.200m<sup>2</sup> de área livre.

#### 1.200 M<sup>2</sup>

- 1- DCPS Organização de Eventos: R\$ 50,00 ao m<sup>2</sup>
- 2- C3 Sul LTDA: R\$ 45,00 ao m<sup>2</sup>
- 3- Lottermann Engenharia: R\$ 35,00 ao m<sup>2</sup>
- 4- Aquisições anteriores do Município de Arroio Trinta: R\$ 38,88 ao m<sup>2</sup>

Valor médio de R\$ 42,22 ao m<sup>2</sup>

Valor Total Máximo Admissível para a contratação obtido através de cálculo médio: 42,22x 1.200: 50.664,00

### **Item 03: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO 2 LARGURA X 1,20 ALTURA**

#### 200 UNIDADES

- 1- C3 Sul LTDA: R\$ 40,00
- 2- Aquisições anteriores do Município de Arroio Trinta: R\$ 39,40
- 3- Sistema banco de preços 44,60

Valor médio de R\$ 41,33

Valor Total Máximo Admissível para a contratação obtido através de cálculo médio: 41,33 x 200: 8.266,00

Observação: Pelo menos outros três fornecedores foram contatados afim de coleta de preços, afim de ampliar a pesquisa de preços, porém não retornaram a cotação até o momento.

## **11. Adequação orçamentária**

Despesa 262 - Secretaria de Cultura e Esportes.

## **12. Responsáveis**

## ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

### Anexos

Anexo 1: PALCO - GERADORES FS .pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/32dd2ba0ef2540e5a2238c2465cd8088.pdf>

Anexo 2: RIDER DE SOM 2024.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/78d2c566d13b422c8dee668c01d3e436.pdf>

Anexo 3: RIDER DE LUZ FS 2024-Atualizado.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/961f08a577dd4a2ba377ddd2daa8e96f.pdf>

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

23/10/2024 16:49:50 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.